E-GOV
39477/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1972

Inscrição Municipal / CMF: 07.009.003 **- Processo:** 21002 / 2018
Nome: ERMELINDA JULIA DA CRUZ
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES **Nº** 51
Bairro: BOCAINA **Cidade:** _____ **CEP:** 09310-670
Notificação: 11461 / 2018, **de** 26 / OUTUBRO **de** 2018.

Às 15:00 **horas do dia** 28 DE MAIO DE 2021, **eu,** FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, **constatei a infração ao disposto no(s)** ÍTEM I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 62 DO DECRETO MUNICIPAL 8.199/2016 POR CONSTRUIR EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE APP SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E ART. 74 POR DESCUMPRIR EMBARGO ESTABELECIDO EM NOTIFICAÇÃO ACIMA DESCRITA., **ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Multa (em FMP): ART. 62: 300 FMP + (30 FMP x 70m²) = 2.400
ART: 74: 600 FMP.

Total do auto (em FMP): 3.000 (TRÊS MIL).

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Fabio Oliveira da Silva Auditor Fiscal Secretaria do Verde e Meio Ambiente **Fiscal (assinatura e carimbo)**	PUBLICAÇÃO __/__/____ **Recebimento (assinatura e data)**